

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 21.389.501/0001-81

NIRE 35.300.472.659

AVISO AOS ACIONISTAS

REAPRESENTAÇÃO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

A **COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.** (“Companhia”), em atendimento aos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”) e em atenção ao Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que reapresentou, na presente data, o Boletim de Voto a Distância (“BVD”) para a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 14:00 horas.

A reapresentação teve por finalidade retificar o BVD, considerando que a matéria sobre a proposta de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi apresentada de forma duplicada nos itens 2 e 3 do BVD. Sendo assim, a Companhia reapresentou o documento nesta data, excluindo a deliberação repetida do item 2.

Nos termos do art. 26, § 5º, da Resolução CVM 81, a Companhia alerta aos acionistas que terão seus votos relativos ao item 2 do BVD considerados inválidos. Por limitações sistêmicas e para evitar inconsistências na numeração dos itens dos eventuais boletins de voto que já tenham sido enviados até a presente data e os boletins reapresentados, a Companhia não renumerará os itens subsequentes ao item 2, de forma que os demais itens do BVD permanecem inalterados, inclusive com relação à sua numeração. Os acionistas poderão encaminhar seu BVD devidamente preenchido até o dia 25 de abril de 2026.

São Paulo (SP), 1º de abril de 2026.

Marcos Guilherme Tiburcio Fernandes

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores